



ERRATA I

REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alteração no Instrumento Editalício da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e ampliação do sistema de dados e imagens de Logradouros Públicos do Município de Mata de São João composto por equipamentos de videomonitoramento, com serviços de instalação, configuração, integração e ativação dos equipamentos e da infraestrutura necessária ao funcionamento do sistema.**

A presente Errata tem por finalidade promover a **inclusão de exigência específica de qualificação técnica no item 9.7.3.10 e no Quadro Explicativo no campo “Requisitos Específicos da Habilitação”**, referente à comprovação de experiência na implantação de sistema de videomonitoramento com câmeras dotadas de tecnologia de Leitura Automática de Placas (LPR) e software com funcionalidade LPR, acompanhado de CAT ou ART.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA HABILITAÇÃO e 9.7.3. Da Qualificação Técnica:

LEIA-SE:

9.7.3. Da Qualificação Técnica:

9.7.3.1. Comprovação através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que demonstre(m) a execução anterior de serviços similares ao objeto desta licitação, em características e complexidade tecnológica e operacional compatíveis ou superiores às exigidas para a presente contratação.

9.7.3.2. Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, comprovando sua regularidade no ato da assinatura do Instrumento Contratual.

9.7.3.3. Declaração indicando que a empresa dispõe ou disporá em seu quadro pelo menos um profissional de nível superior na área de Engenharia da Computação (ou curso correlato em tecnologia da informação)

9.7.3.4. Caso o(s) profissional (eis) técnico(s) não seja(m) o(s) vinculado a empresa, deverá a licitante declarar e comprovar qual o seu vínculo

9.7.3.5. A comprovação da disponibilidade do profissional indicado poderá ser realizada mediante a apresentação de documentação que demonstre o vínculo com a licitante, tais como:

- a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de Contrato social/estatuto social;
- b) o administrador ou o diretor por meio de ato de nomeação ou documento societário correspondente;
- c) o empregado por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou documento equivalente admitido pela legislação trabalhista; e o prestador de serviços; ou
- d) através de comprovação da disponibilidade do profissional mediante Instrumento Contratual regido pela legislação civil comum, ou com **declaração** de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.7.3.6. No decorrer da execução do objeto, se houver necessidade de substituição do (s) profissional (is) indicado (s) pela CONTRATADA durante a vigência do Instrumento Contratual, este (s) deverá (ão) apresentar documentação comprobatória de experiência equivalente ou superior e declaração individual autorizando sua inclusão como responsável (eis) e que irá (ão) participar na execução dos trabalhos objeto da licitação, submetendo-se a aprovação da Administração.

9.7.3.7. Certificação de um profissional integrante da equipe ou a ela vinculado que comprove sua capacidade técnica para instalação e configuração do software de gerenciamento de sistema de vídeo-monitoramento por câmeras de segurança, emitida pelo fabricante do software DIGIFORT, já em uso pela Administração;

9.7.3.8. Atestado/declaração de capacidade técnica da Empresa contratada referente à implantação de sistema de videomonitoramento com utilização de câmeras Speed Dome e infraestrutura de transmissão por fibra óptica, devidamente registrado perante o CREA, acompanhado da respectiva CAT e ART, emitidas pelo conselho profissional competente;

9.7.3.9. Atestado/declaração de capacidade técnica da empresa para instalação e configuração de servidores/NVR, conforme solução ofertada;

9.7.3.10. Atestado/declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de implantação de sistema de videomonitoramento envolvendo câmeras com tecnologia de Leitura Automática de Placas (LPR - License Plate Recognition) e software de videomonitoramento com funcionalidade de LPR, acompanhado de CAT ou ART.

9.7.3.11. Certificado de conclusão de curso de capacitação sobre a NR-10, para os profissionais responsáveis pela execução das atividades de instalação do cabeamento elétrico, e NR-35, para aqueles que efetivamente realizarem atividades caracterizadas como trabalho em altura.

A presente Errata será divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital, para conhecimento de todos os interessados.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12349/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e ampliação do sistema de dados e

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br





imagens de Logradouros Públicos do Município de Mata de São João composto por equipamentos de videomonitoramento, com serviços de instalação, configuração, integração e ativação dos equipamentos e da infraestrutura necessária ao funcionamento do sistema.

DATA DA LICITAÇÃO: 26 de outubro de 2026

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 26 de outubro de 2026 às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 714/2023, de 31 de outubro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal n. 257 de 25 de maio de 2022 e Decreto Municipal nº. 454/2024 de 05 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO: AMPLA

CONTATO DO SETOR DE LICITAÇÕES: Tel.: 71 – 99967-2292 e E-mail: licitacao@pmsj.ba.gov.br

UNIDADE SOLICITANTE: SEDUC- Secretaria de Educação e SEOSP – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE (1 LOTE)
MODO DE DISPUTA: ABERTO	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: O Instrumento Contratual terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Destinado à execução integral do objeto, com as entregas/pedidos conforme a necessidade da Administração.	VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 563.985,36
<u>REQUISITOS ESPECÍFICOS DA HABILITAÇÃO</u> Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, comprovando sua regularidade no ato da assinatura do Instrumento Contratual. Declaração indicando que a empresa dispõe ou disporá em seu quadro pelo menos um profissional de nível superior na área de Engenharia da Computação (ou curso correlato em tecnologia da informação) Certificação de um profissional integrante da equipe ou a ela vinculado que comprove sua capacidade técnica para instalação e configuração do software de gerenciamento de sistema de vídeo-monitoramento por câmeras de segurança, emitida pelo fabricante do software DIGIFORT, já em uso pela Administração; Atestado/declaração de capacidade técnica da Empresa contratada referente à implantação de sistema de videomonitoramento com utilização de câmeras Speed Dome e infraestrutura de transmissão por fibra óptica, devidamente registrado perante o CREA, acompanhado da respectiva CAT e ART, emitidas pelo conselho profissional competente; Atestado/declaração de capacidade técnica da empresa para instalação e configuração de servidores/NVR, conforme solução ofertada; Atestado/declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de implantação de sistema de videomonitoramento envolvendo câmeras com	<u>FOLDERS</u> (X) SIM () NÃO SE APLICA 1.3 A licitante deverá obrigatoriamente indicar, na proposta de preços, a marca e o modelo de cada item ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, observadas as disposições estabelecidas no Edital. 1.4.1. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, os catálogos oficiais dos fabricantes, folders, fichas técnicas ou documentos equivalentes referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12 e 13, para fins de análise e comprovação do atendimento às especificações técnicas. 1.4.2. Os catálogos, folders, fichas técnicas ou documentos oficiais apresentados deverão permitir a identificação da marca e do modelo efetivamente ofertados, de modo a possibilitar a verificação de sua compatibilidade com as características e requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência. 1.4.3. A apresentação dos catálogos, folders, fichas técnicas ou documentos equivalentes terá por finalidade subsidiar a análise da conformidade da proposta, não substituindo a indicação obrigatória da marca e do modelo na proposta de preços. 1.4.4. Os documentos técnicos apresentados deverão corresponder ao produto efetivamente ofertado e conter informações suficientes para a análise de suas características e especificações técnicas.



tecnologia de Leitura Automática de Placas (LPR - License Plate Recognition) e software de videomonitoramento com funcionalidade de LPR, acompanhado de CAT ou ART. Certificado de conclusão de curso de capacitação sobre a NR-10, para os profissionais responsáveis pela execução das atividades de instalação do cabeamento elétrico, e NR-35, para aqueles que efetivamente realizarem atividades caracterizadas como trabalho em altura.	
<u>DA VISITA TÉCNICA:</u> A visita técnica ao local de execução do objeto será FACULTATIVA, podendo ser realizada pelas empresas interessadas, mediante prévio agendamento junto ao Departamento de Tecnologia da Informação da SECAF por meio do e-mail suporte@pmsj.ba.gov.br e confirmada através do nº 71 3635-1310.	

Em razão da alteração promovida, fica também alterada a data de abertura da sessão pública, passando a ser o 26 de outubro de 2026, às 9h.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

THAIS RODRIGUES SOARES
Coordenadora de Processos Licitatórios





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A1A-4327-EE91-FC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAÍS RODRIGUES SOARES (CPF 029.XXX.XXX-33) em 09/10/2026 11:10:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1A1A-4327-EE91-FC9D>